

**PORTARIA Nº 1.634/2015**

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA APARECIDA FERIANI DE ALMEIDA**, portadora do RG sob n.º 192.845-8-SSP/PR e inscrita no CPF n.º 507.541.579-20, admitida em 01 de outubro de 1985 e nomeada em 14 de maio de 1991, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração nos termos do Processo n.º 3485/2015, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 2.048 (dois mil e quarenta e oito) dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de maio de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO  
DE 14 | MAIO | 20 05  
DE Nº 10.320  
UJUARAMA, 14 | 05 | 20 05  
*[Signature]*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS